

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 3503/2024-GABPREF	1
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO	1
PORTARIA Nº 3504/2024-GABPREF	1
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO	2

PORTARIA Nº 3503/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0802742-35.2023.8.10.0056, **NOMEAR SARAH REGIA LIMA DA SILVA MODESTO**, brasileira, documento de identificação nº 930.037 SSP TO, CPF nº 022.297.111-80, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 14 de junho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024, compareceu à Secretária Municipal de Educação de Santa Inês, a Sra. **SARAH REGIA LIMA DA SILVA MODESTO**, que exibindo ato de nomeação (Portaria nº 3503, de 14 de junho de 2024) perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês, **Luis Felipe Oliveira de Carvalho**, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, em

cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0802742-35.2023.8.10.0056.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

- 01 foto 3 x4.
- Diploma/certificado;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição do PIS/PAESP;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de quitação Eleitoral;
- Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
- Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Santa Inês – MA, 14 de junho de 2024.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal

Empossado(a)

PORTARIA Nº 3504/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b82d64ae964c4770d0cf8e3d965829a7554640da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0803087-69.2021.8.10.0056, **NOMEAR DANYELE DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, documento de identificação nº 037479772009-8 SSP MA, CPF nº 054.468.203-39, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DAS SÉRIES FINAIS**, parte da estrutura orgânica de servidores efetivos do Município de Santa Inês/MA.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 14 de junho de 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024, compareceu à Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês, a Sra. **DANYELE DOS SANTOS SOUSA**, que exibindo ato de nomeação (Portaria nº 3504, de 14 de junho de 2024) perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santa Inês, **Luis Felipe Oliveira de Carvalho**, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSORA DAS SÉRIES FINAIS**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0803087-69.2021.8.10.0056.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou no ato de posse, os seguintes documentos:

11. 01 foto 3 x4.
12. Diploma/certificado;
13. Carteira de Identidade;
14. Certidão de Nascimento ou Casamento;
15. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
16. Cartão de Inscrição do PIS/PASESP;

17. Comprovante de endereço;
18. Comprovante de quitação Eleitoral;
19. Certidões de Antecedentes Criminais e atestado de Conduta;
20. Declaração de não acumulo de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal.

Santa Inês – MA, 14 de junho de 2024.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho – Prefeito Municipal

Empossado(a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b82d64ae964c4770d0cf8e3d965829a7554640da

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 14/06/2024 15:56:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b82d64ae964c4770d0cf8e3d965829a7554640da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

